



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1511 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 01 de fevereiro de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 109/2021 a Nº 119/2021
- Decreto Contábil Nº 002/2021

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato de Contrato Nº 010201/2021
- Extrato de Contrato Nº 010202/2021
- Extrato de Contrato Nº 010203/2021
- Extrato de Contrato Nº 010204/2021
- Extrato de Contrato Nº 010205/2021
- Extrato de Contrato Nº 010206/2021
- Extrato de Contrato Nº 01020001/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1511 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 109, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **GERSONEIDE PAULINO DA SILVA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Coordenadora do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 110, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Coordenador de Educação Social e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **ANA CALINE DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Coordenadora de Educação Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 111, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **DEBORA ARAÚJO PEREIRA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenadora de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 112, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Subcoordenador de Serviços Gerais e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Subcoordenadora de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 113, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Diretor da Unidade de Garagem e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **LUIZ CARLOS ALVES MAGALHÃES**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Diretor da Unidade de Garagem, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1511 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 114, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Assessor Técnico de Políticas Públicas e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **ALEXANDRINA MARIA DO RÊGO NETA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Assessora Técnica de Políticas Públicas, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 115, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Fiscal de Limpeza Urbana e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **MARIA ROZILEIDE MATIAS NOBRE**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Fiscal de Limpeza Urbana, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 116, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Fiscal de Limpeza Urbana e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o senhor, **FRANCISCO THIAGO DE PAIVA CAVALCANTE**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Fiscal de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 117, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Ensino Fundamental e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **FRANCISCA ELIANE MOURA BESSA RÉGIS**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 118, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo de Chefe de Almoxarifado e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a senhora, **VANESSA RODRIGUES PEREIRA**, para exercer o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Almoxarifado, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, percebendo o subsídio mensalmente atribuído aos detentores de cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 398/2019.

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1511 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 01 de fevereiro de 2021.

PORTARIA Nº 119, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o servidor **JOSEILDO ALVES – CPF: 941.885.134-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção do paciente Lucas Emanuel Bessa Dantas, **no dia 02 de fevereiro de 2021**, ao Hospital Infantil Varela Santiago, localizada na Av. Deodoro da Fonseca, 518 - Centro, Natal - RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

DECRETO CONTÁBIL Nº 002, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Crédito Suplementar e Redução da Despesa.

A Gestora da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº 411/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 159.823,87 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 159.823,87 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), através de **ANULAÇÃO** de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande, em 01 de fevereiro de 2021

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

SOLICITAÇÃO: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 002/2021 de 1 de fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 411/2020.

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Município de Taboleiro Grande

6001 - Secretaria Municipal de Educação

2.7 - Manutenção das Ativ. da Secretaria de Educação

155 - 3.1.90.13.00 -	Fonte:	R\$ 1.000,00
Obrigações Patronais	11110000	
Total da Ação:		R\$ 1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 1.000,00

7001 - Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo

2.22 - Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras e Urbanismo.

300 - 3.3.90.39.00 -	Fonte:	R\$ 2.360,37
Outros Serviços de	10010000	
Terceiros - Pessoa		
Jurídica		
Total da Ação:		R\$ 2.360,37
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 2.360,37

3 - Fundo Municipal de Saúde

8002 - Fundo Municipal de Saúde

2.30 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

483 - 3.3.90.39.00 -	Fonte:	R\$ 5.000,00
Outros Serviços de	12110000	
Terceiros - Pessoa		
Jurídica		
Total da Ação:		R\$ 5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 5.000,00

4 - Fundo Municipal de Assistência Social

9003 - Secretaria Mun. de Assistência Social

2.59 - Manutenção das Atividades da Gestão do SUAS - IGD/SUAS

694 - 3.3.90.30.00 -	Fonte:	R\$ 702,00
Material de Consumo	13110000	
Total da Ação:		R\$ 702,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1511 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 01 de fevereiro de 2021.

2.62 - Manutenção do serviço de Proteção e Atendimento

Integral a Família - PAIF/CRAS

715 - 3.3.90.39.00 -	Fonte:	R\$
Outros Serviços de	13110000	25.000,00
Terceiros - Pessoa		
Jurídica		

Total da Ação: R\$

25.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

25.702,00

Fonte de Suplementação: Anulação da reserva de contingência

1 - Município de Taboleiro Grande

3001 - Secretaria Municipal de Administração e R. Humanos

2.3 - Manutenção Secretaria de Administração

52 - 3.3.90.36.00 -	Fonte:	R\$ 8.403,00
Outros Serviços de	10010000	
Terceiros - Pessoa		
Física		

Total da Ação: R\$

8.403,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

8.403,00

4001 - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

2.4 - Manutenção Secretaria de Finanças

72 - 3.3.90.39.00 -	Fonte:	R\$ 5.000,00
Outros Serviços de	10010000	
Terceiros - Pessoa		
Jurídica		

Total da Ação: R\$

5.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

5.000,00

6001 - Secretaria Municipal de Educação

2.8 - Manutenção das Atividades da Educação Básica

174 - 3.3.90.36.00 -	Fonte:	R\$
Outros Serviços de	11110000	22.900,00
Terceiros - Pessoa		
Física		

Total da Ação: R\$

22.900,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

22.900,00

3 - Fundo Municipal de Saúde

8002 - Fundo Municipal de Saúde

1.78 - Incremento Temporário as Ações do Programa de atenção Básica / PAB.

577 - 3.1.90.11.00 -	Fonte:	R\$
Vencimentos e Vantagens	12140000	11.030,00
Fixas - Pessoal Civil		

Total da Ação: R\$

11.030,00

2.30 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

483 - 3.3.90.39.00 -	Fonte:	R\$
Outros Serviços de	12110000	78.428,50
Terceiros - Pessoa		
Jurídica		

Total da Ação: R\$

78.428,50

Total da Unidade Orçamentária: R\$

89.458,50

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1511 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 01 de fevereiro de 2021.

SOLICITAÇÃO: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 002/2021 de 1 de fevereiro de 2021, autorizado pela LEI 411/2020.

1 - Município de Taboleiro Grande

99999 - Reserva de Contingencia

9.1 - Reserva de contingência

641 - 9.9.99.99.00 - A	Fonte:	R\$
Classificar	10010000	129.121,87
	Total da Ação:	R\$
		129.121,87
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$
		129.121,87

3 - Fundo Municipal de Saúde

8001 - Secretaria Mun. de Saúde e Saneamento

2.28 - Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento

448 - 3.3.90.30.00 -	Fonte:	R\$ 5.000,00
Material de Consumo	12110000	
	Total da Ação:	R\$
		5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$
		5.000,00

4 - Fundo Municipal de Assistência Social

9002 - Fundo Mun. Habitação de Interesse Social

1.86 - Produção de Lotes Para Fins habitacionais

638 - 4.5.90.61.00 -	Fonte:	R\$ 25.702,00
Aquisição de Imóveis	10010000	
	Total da Ação:	R\$
		25.702,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$
		25.702,00

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010201/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas durante o exercício de 2021, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 150.440,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Ação 8001.1030120.1.80 – Enfrentamento ao Coronavírus (COVID19), Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 12142100 – Transferência SUS Bloco de Custeio – Covid- 19, Ação 8001.1030119.2.36 – Manutenção das Ações de Atenção Básica, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1214000 – Transferência SUS Bloco de Custeio, Ação 8001.30120.1.78 – Incremento Temporário as Ações do Programa de Atenção Básica - PAB, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1214000 – Transferência SUS Bloco de Custeio, e Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1511 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 01 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010202/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas durante o exercício de 2021, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Ação 8001.1030120.1.80 – Enfrentamento ao Coronavírus (COVID19), Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 12142100 – Transferência SUS Bloco de Custeio – Covid- 19 - Saúde, Ação 8001.1030119.2.36 – Manutenção das Ações de Atenção Básica, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1214000 – Transferência SUS Bloco de Custeio, Ação 8001.30120.1.78 – Incremento Temporário as Ações do Programa de Atenção Básica - PAB, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1214000 – Transferência SUS Bloco de Custeio, e Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

EMERSON JARDEL DE AQUINO – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010203/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades do Gabinete da Prefeita e das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, Educação, Obras e Urbanismo, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas durante o exercício de 2021, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 675.810,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e oitocentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Ação 2001.41222.2.2 – Manutenção do Gabinete da Prefeita, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 100100 – Recursos Ordinários, Ação 5001.201224.2.5 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 100100 Recursos Ordinários, Ação 7001.1545116.2.22 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 100100 – Recursos Ordinários, Ação 6001.1236112.2.8 – Manutenção das Atividades da Educação Básica, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte, 1111000 – Receita e Impostos e Transferência - Educação, Ação 6001.1236112.2.10 – Manutenção das Atividades da Educação – Ensino Fundamental – FUNDEB 40%, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1113000 – Transferência do FUNDEB 40%, Ação 6001.1236114.2.13 – Manutenção do Programa Salário Educação, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 112000 – Transferência do Salário-Educação, e Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010204/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades do Gabinete da Prefeita e das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, Educação, Obras e Urbanismo, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas durante o exercício de 2021, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 85.320,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Ação 2001.41222.2.2 – Manutenção do Gabinete da Prefeita, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 100100 – Recursos Ordinários, Ação 5001.201224.2.5 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 100100 Recursos Ordinários, Ação 7001.1545116.2.22 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 100100 – Recursos Ordinários, Ação 6001.1236112.2.8 – Manutenção das Atividades da Educação Básica, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte, 1111000 – Receita e Impostos e Transferência - Educação, Ação 6001.1236112.2.10 – Manutenção das Atividades da Educação – Ensino Fundamental – FUNDEB 40%, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 1113000 – Transferência do FUNDEB 40%, Ação 6001.1236114.2.13 – Manutenção do Programa Salário Educação, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 112000 – Transferência do Salário-Educação, e Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

EMERSON JARDEL DE AQUINO – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010205/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

CONTRATADA: E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas durante o Exercício de 2021, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Ação 9002.16224323.2.53 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 100100 – Recursos Ordinários, e Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA DE LIMA DANTAS – REPRESENTANTE DO FMS

EMERSON JARDEL DE AQUINO – SÓCIO DA CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1511 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 01 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010206/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-PE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

CONTRATADA: POSTO SEGUNDO MELO LTDA.

OBJETO: Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social e Habitação, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades técnicas e administrativas a serem executadas durante o Exercício de 2021, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 19.350,00 (dezenove mil e trezentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Ação 9002 16224323.2.53 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte 100100 – Recursos Ordinários e Subelemento 3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA DE LIMA DANTAS – REPRESENTANTE DO FMAS

SUEUDO BESSA REGIS – SÓCIO DA CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 01020001/2021

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: EMANUEL PACÍFICO DA SILVA 05470207404

OBJETO: aquisição de dois relógios eletrônicos de ponto biométrico, para fins de controle diário da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO: 486 - 3 . 8002 . 10 . 301 . 19 . 2.30 . 0 . 449052 - Equipamentos e Material Permanente.

VIGÊNCIA: 01/02/2021 à 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2021

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado